

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0019/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Viçosa do Ceará e Localidades de Inharim, Lamedouro, Quatiguaba e Queimadas
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0022/2023

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/022/2023)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O SES de Viçosa do Ceará possui uma ETE desativada;</li> <li>- No universo de 4.861 ligações ativas de água no SAA da Sede de Viçosa do Ceará, foram identificadas 29 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,04% do total;</li> <li>- No universo de 316 ligações ativas de água no SAA da Localidade de Inharim, foi identificada 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,31% do total;</li> <li>- No universo de 530 ligações ativas de água no SAA da Localidade de Quatiguaba, foi identificada 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,19% do total;</li> <li>- No universo de 697 e 338 ligações ativas de água no SAA das Localidades de Lamedouro e Queimadas, não foram identificadas unidade enquadrada na Tarifa Social.</li> </ul>
Orientação:	R1 - A CAGECE deve providenciar a remoção da ETE que se encontra desativada; R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 10/10/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____